

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.392.345-8, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível cometimento de infração referente a participação no Pregão Eletrônico nº51/2011 (Lote 02), pela empresa **Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda.**, e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2012.

**Marcos Elias Traad da Silva**  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**